



**PORTARIA N° 0315/2024 de 30 de setembro de 2024.**

**EMENTA** – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, a qual remete a averbação do tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 080/2024 emitido pela Assessoria da Presidência em 30 de setembro de 2024, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, acerca do período de contribuição vertido para a Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro, em decorrência do tempo de serviço ativo prestado abaixo identificado:

- I. Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada  
Período: 13/11/1969 a 16/11/73, perfazendo o total de 4 (quatro) anos 0 (zero) meses e 3 (três) dias.

**Art. 2º** - Averbar na ficha funcional do servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 4 (quatro) anos 0 (zero) meses e 3 (três) dias.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA